



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8412, DE 13 DE JULHO DE 1998.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 767 de 29 de dezembro de 1997, e estabelecido pelo Decreto 8189 de 20 de janeiro de 1998, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNO VOIGT
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial
nº 4047 do dia 16/07/98

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO	TRIMEST			RES			C + K	IV
		I	II	III	I	II	III		
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
11.01 C. CIVIL	9.380.100,00	501.949,76	1.041.470,02	727.064,01	2.80	7.054,27	2.351.086,23	1.874.954,47	16.521,24
11.02 C. MILITAR	8.207.550,00	192.543,69	1.625.629,38	276.781,47	2.7	6.571,71	875.724,84	2.270.298,91	240.000,00
11.03 P.G.E.	5.271.000,00	713.089,63	55.762,43	1.046.937,53		3.875,78	3.145.972,84	265.361,79	0,00
11.05 C.G.E.	1.314.000,00	157.135,12	40.818,20	312.707,98		9.181,80	614.156,90	170.000,00	0,00
11.06 D.P.E.	3.484.000,00	460.756,51	55.037,03	657.828,54		8.189,05	2.085.414,95	196.773,92	0,00
12.01 GVG	1.020.000,00	93.358,38	26.274,02	122.411,95		0.791,06	454.229,67	282.934,92	0,00
13.01 SEPLAN	23.494.438,31	377.699,26	221.561,23	1.461.347,44	6.2	4.326,91	3.140.953,30	12.088.350,17	0,00
14.01 SEFAZ	568.295.668,44	2.129.496,90	628.042,59	305.819,00	5.6	7.186,17	1.841.234,10	557.676.225,68	17.664,00
14.13 FUNRAZ	1.000.000,00	0,00	38.924,53	0,00	5	4.831,18	0,00	426.244,29	0,00
15.01 SEAD	14.740.000,00	1.988.983,08	81.312,56	3.025.544,01	1	5.064,50	8.595.472,91	913.622,94	0,00
15.11 FUNSEPRO	2.212.900,00	56.325,15	21.131,50	70.996,50		8.981,94	321.578,35	1.733.886,56	0,00
15.12 IPERON	49.000.000,00	1.543.343,38	854.786,26	2.427.533,07	3.5	8.299,03	9.512.123,55	31.103.914,71	0,00
15.13 FDR	150.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	150.000,00	0,00
16.01 SEDUC	206.001.292,07	17.261.279,46	3.159.127,89	28.222.333,11	12.9	9.030,78	89.174.387,43	55.235.133,40	0,00
16.11 SUBER	945.000,00	35.182,71	25.253,40	54.563,68		8.060,03	197.253,61	584.686,57	0,00
16.12 FUNCETUR	1.963.200,00	53.445,97	184.669,16	97.327,04	4	6.444,05	254.226,99	937.086,79	0,00
16.13 FUNESTADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00
17.01 SESAU	29.990.016,10	3.984.182,61	1.686.978,73	6.199.402,49	1.0	7.537,55	15.572.164,90	1.519.749,82	0,00
17.11 FHEMERON	1.324.000,00	66.538,78	34.223,61	188.283,63	2	7.620,97	639.177,59	158.155,42	0,00
17.12 FES	23.384.807,47	1.241.645,14	654.448,86	1.565.914,77	11.1	8.366,24	1.153.440,09	7.630.992,37	0,00
18.01 SEDAM	9.898.841,08	282.357,70	36.546,54	422.958,41	1.1	9.876,81	1.306.683,89	6.720.417,73	0,00
18.11 FEDARO	10.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	10.000,00	0,00
18.12 FEREF	10.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	10.000,00	0,00
18.13 FESPRAM	500.000,00	0,00	6.147,44	0,00	1	3.182,74	250.000,00	80.669,82	0,00
19.01 SICME	2.240.000,00	121.353,90	135.754,60	166.019,72	2	7.668,00	605.626,38	1.003.577,40	0,00
19.11 IPEM	377.000,00	34.741,58	0,00	93.691,41		0,00	248.567,01	0,00	0,00
19.12 JUCER	1.550.000,00	176.307,31	126.263,64	160.125,80	1	0.371,57	388.066,89	508.864,79	0,00
19.13 FIDER	160.000,00	0,00	34.304,48	0,00		5.487,46	0,00	80.208,06	0,00
20.01 SEOSP	14.814.460,00	165.860,85	1.431.791,49	230.451,78	5.8	7.135,96	741.687,37	6.407.532,55	0,00
20.11 DER	94.429.571,08	733.424,72	4.103.420,41	3.248.540,28	39.9	2.340,38	8.052.035,00	38.299.810,29	0,00
22.01 PC	36.546.200,00	4.381.742,98	212.543,07	7.246.550,20	6	2.590,59	21.426.706,82	2.636.066,34	0,00
23.01 P. MILITAR	62.439.800,00	9.256.700,71	209.065,51	14.450.987,00	6	6.441,56	35.414.612,29	2.421.992,93	0,00
24.01 HB	21.651.000,00	1.921.672,50	2.000.000,00	3.069.327,74	2.1	1.326,17	8.659.999,76	3.818.673,83	0,00
25.01 HJP-II	10.348.500,00	232.506,38	1.957.177,77	392.096,97	1.6	4.121,22	1.055.896,65	5.106.701,01	0,00
26.01 SEAGRI	27.627.682,00	452.050,61	7.492.479,23	626.809,36	4.1	8.599,05	1.952.140,03	12.975.603,72	0,00
26.11 ITERON	10.893.000,00	109.978,89	59.687,85	181.557,78	1.5	0.063,17	544.463,33	8.487.248,98	0,00
27.01 RS-SEFAZ	152.000.000,00	2.258.551,49	18.949.965,48	93.208,59	32.4	0.593,60	648.239,92	97.599.440,92	0,00
27.02 RS-SEPLAN	3.803.705,00	0,00	205.000,00	0,00	1.7	4.656,75	0,00	1.844.048,25	0,00
31.01 SECOM	6.299.000,00	71.409,44	757.500,00	113.863,35	3.5	8.536,66	333.727,21	1.463.963,34	0,00
32.01 SETAS	6.914.872,20	127.812,53	404.699,42	357.074,46	1.0	9.355,45	1.514.613,01	3.451.317,33	0,00
32.11 FASER	829.000,00	47.656,77	72.138,85	66.224,16	7	2.373,66	248.119,07	322.487,49	0,00
32.12 FUNEDCA	5.178.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	5.178.000,00	0,00
32.13 FEAS	1.355.000,00	139.913,42	0,00	45.411,62	4	8.408,78	89.674,96	591.591,22	0,00
33.01 SSP	155.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	155.000,00	0,00
33.11 DEFRAN-RO	14.850.000,00	767.966,38	1.501.937,14	828.571,94	1.8	1.577,97	3.348.831,68	6.571.114,89	0,00
33.12 FUNRESPOL	1.610.000,00	0,00	148.558,76	0,00	8	8.231,93	0,00	613.209,31	0,00
34.01 SUJUDECI	13.292.580,00	1.227.333,99	1.081.817,08	1.350.116,85	2.0	9.107,36	5.332.549,16	2.281.655,56	0,00
34.11 FUPEN	180.000,00	0,00	6.972,58	0,00	1	1.412,85	0,00	161.614,57	0,00
34.12 FEPFRE	270.000,00	0,00	0,00	0,00		5.998,00	0,00	264.002,00	0,00

[Handwritten signature]

UND. ORC. DESCRICAO	TRIMESTRE			RES		
	I	II	C + K	III	IV	C + K
36.01 CEMETRON	0,00	0,00	61.032,03	1.219.290,00	0,00	2.845.333,33
37.01 CRE	2.037.179,79	5.989.512,12	114.876,73	10.101.208,09	0,00	4.119.176,89
TOTAL GERAL	55.403.477,47	85.895.895,76	51.545.131,50	243.411.336,77	0,00	891.347.695,28
						274.185,24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
RUA...
CASA...
Cidade de Rio de Janeiro, RJ